

**SÚMULA DA 13ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 10 de fevereiro de 2015	Horário: 19h30 às 20h40	Local: Sede do CAU/ES
-------------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador), Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim e a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli.

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco e **APOIO:** Márcia Martins Angeli.

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER.	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que é aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DA SÚMULAS DA 12ª REUNIÃO DA CPFA-CAU/ES.	Após a leitura, houve por parte da Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli solicitação de alteração do texto inicial no que se refere especificamente ao item V- Definição do Índice de Reajuste Salarial do CAU/ES em janeiro de 2015, desta forma após a alteração da redação do item V, a súmula da 12ª reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES foi aprovada por unanimidade.
ITEM IV – ELEIÇÃO DO COORDENADOR ADJUNTO	Após manifestação de interesse e aprovação unânime da comissão, fica eleito como Coordenador Adjunto da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos, o Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim.
ITEM V – DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES	Foi discutido e alinhado entre os presentes as melhores datas para realização das reuniões ordinárias da CPFA do CAU/ES, sendo estabelecido como data mais adequada as terças-feiras imediatamente anteriores as Seções Plenárias Ordinárias no horário de 18:30 as 20:30, conforme calendário anexo I.



Súmula da 13ª Reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES

ITEM VI – DEFINIÇÃO DOS EIXOS DE TRABALHO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS

O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, expõe sua preocupação com as condições conjunturais do exercício de 2015, destacando em primeiro plano a expectativa de termos um ano recessivo e cuja baixa atividade econômica poderá repercutir negativamente na arrecadação do CAU/ES, bem como, expõe sua preocupação com as futuras modificações das RRTs, tendo em vista a vigência a partir do mês de março de 2015 das Resoluções 91/2014 e 93/2014, das quais ainda não temos dados concretos para estimar o impacto no registro e arrecadação das atividades dos profissionais.

Após a explanação do seu Coordenador, a Comissão definiu como eixos prioritários de trabalho os seguintes temas: Eixo de Planejamento Estratégico, Eixo de Sustentabilidade Financeira e Eixo de Atos Normativos.

1- Eixo de Planejamento Estratégico: através da análise do perfil de arrecadação do CAU/ES, com o intuito de entender seus desdobramentos, identificação dos pontos frágeis e estratégias de atuação, desta forma será solicitado por e-mail à:

- Coordenação Técnica do CAU/ES, que apresente dados do quantitativo de emissão de RRT por tipo e por atividade, no exercício de 2013 apresentado anualmente no exercício de 2014 apresentado mensalmente.

2- Eixo de Sustentabilidade Financeira: através de ações em sinergia com a Comissão de Exercício Profissional e a Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais do CAU/ES, que estão diretamente envolvidas nesta questão, será solicitado por e-mail à:

- Coordenação de Fiscalização e Relações Institucionais do CAU/ES, o andamento da tratativa da base de dados adquirida por este Conselho com a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, base esta que informa as empresas que possuem em seu CNAE, arquitetura e urbanismo, haja vista que foi identificado que a arrecadação do Conselho referente a anuidade PJ foi baixa. Outro ponto a ser questionado a esta coordenação refere-se a intenção de replicar o projeto CAU/ES e os Síndicos no exercício de 2015, tendo em vista a baixa formalização das atividades de arquitetura de interiores.

3- Eixo de Atos Normativos: propõem-se ações de curto e de médio prazo, desta forma, seguem abaixo as recomendações:

- Ação de curto prazo: tendo em vista a nova composição do Conselho, com a chegada dos novos integrantes do mesmo, deve-se solicitar a Gerente Geral do CAU/ES, a Arq. e Urb. Patrícia Cordeiro, o envio por e-mail a todos os Conselheiros o Documento "Procedimento 03/2015",



Súmula da 13ª Reunião da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES

	<p>onde são descritos os ritos e protocolos necessários para o funcionamento das Comissões, recomenda-se que também seja enviado o organograma do CAU com os funcionários integrantes de cada setor e nomenclatura própria. Destaca-se a necessidade de se informar aos Conselheiros a obrigatoriedade das comunicações eletrônicas ou eventualmente telefônicas das reuniões ordinárias das comissões.</p> <ul style="list-style-type: none">• Ação de médio prazo: avaliar a contratação de empresa especializada para desenvolvimento de um Plano de Cargos e Salários para os funcionários do CAU/ES, conforme aprovado em sessão plenária no exercício de 2014.
ITEM VII – ASSUNTOS GERAIS	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, salienta que deve ser solicitado por e-mail as Comissões do CAU/ES, através de sua assessoria que irá consolidar as informações, a definição dos seus respectivos projetos/atividades cuja previsão orçamentária deverá ser contemplada no exercício de 2015, ficando a Coordenadora Administrativo/Financeiro - CAU/ES a funcionária Wiviane Lombardi Broco encarregada desta tarefa.
E nada mais havendo a tratar, o Coordenador Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lave a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.	

Vitória, 11 de fevereiro de 2015.


Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer** (Coordenador)
Arq. e Urb. **Alexandre Cypreste Amorim** (Conselheiro Titular)
Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli** (Conselheira Titular)

